

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 080, de 02 de junho de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação constante do Protocolo 52600 005105/02, resolve:

Art.1º - Autorizar a alteração do subitens 1.1 e 1.2 da Portaria INMETRO/ DIMEL N º 127 de 25 de novembro de 1999, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Sensus Metering Systems – GmbH Ludwigshafen

Endereço: Industriestraße 16, 67063 – Ludwigshafen, Alemanha

1.2 Representante: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda.

Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819 – B Parque Industrial Harmonia – Nova Odessa/SP

Art.2º - Autorizar a alteração da marca de fabricação de Invensys para Sensus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal